



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANEXO II

Inscrição nº: Florst. bem. Coctus (conócio)

PONTUAÇÃO

| Quesito      | Jurado 01 | Jurado 02 | Jurado 03 |
|--------------|-----------|-----------|-----------|
| Iluminação   | 05        | 06        | 07        |
| Criatividade | 06        | 07        | 07        |
| Harmonia     | 05        | 07        | 08        |
| Total        | 16        | 20        | 22        |

- a) No quesito criatividade, serão avaliadas a originalidade dos materiais utilizados na ornamentação, a montagem de uma árvore de Natal, bem como o realce da ornamentação tanto diurna como noturna.
- b) No quesito iluminação, serão considerados a riqueza decorativa das luzes instaladas, independente da quantidade.
- c) Quesito harmonia entre a ornamentação e o local, considerando o senso estético e o equilíbrio/beleza entre a ornamentação e o ambiente decorado.

Jurado 01: Dilceia Bergmann

Jurado 02: Bruna Becker

Jurado 03: Germana J. Petter

Imigrante, 12 de dezembro de 2024.

58P